

CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 053/2025/BONFIM

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias a(o) Servidor(a) abaixo relacionado, lotado(a) na Câmara Municipal de Bonfim, para deslocamento Bonfim/Boa Vista/Bonfim, no período de 16/10/2025 até 17/10/2025 fazendo *jus* a 1,5, na função de Chefe de Controle Interno, para tratar de assuntos do interesse do Poder Legislativo, referente a assuntos contábeis relacionados a Folha de Pagamento e RH.

FABIANA DA SILVA SAGICA – Servidor (a) – CPF nº ***-96**

Diárias: 1,5

Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 01.031.0001.2001.0000 - Elemento de despesa: 33.90.14.00 - Fonte: 100.

Processo nº **048/2025**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Bonfim-RR, 15 de outubro de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS

Presidente da Câmara Municipal do Município de Bonfim.

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:53514D0C

GABINETE PRESIDÊNCIA
CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 054/2025/BONFIM

CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 054/2025/BONFIM

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias a(o) Servidor(a) abaixo relacionado, lotado(a) na Câmara Municipal de Bonfim, para deslocamento Bonfim/Boa Vista/Bonfim, no período de 16/10/2025 até 17/10/2025 fazendo *jus* a 1,5, na função de Agente de Compras, para tratar de assuntos do interesse do Poder Legislativo, referente ao Setor de Compras, na Secretaria de Licitações e Contratos.

DILAMAR FERREIRA DA SILVA – Servidor (a) – CPF nº ***-49**

Diárias: 1,5

Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 01.031.0001.2001.0000 - Elemento de despesa: 33.90.14.00 - Fonte: 100.

Processo nº **030/2025**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Bonfim-RR, 15 de outubro de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS

Presidente da Câmara Municipal do Município de Bonfim.

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:8B6833FF

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

ADMINISTRAÇÃO
ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2025

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2025
DE: 17 DE OUTUBRO DE 2025

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33, inciso VI, e § 3º, da Lei Orgânica Municipal, e os arts. 64, §1º, e 65 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2603/2025 – TRE-RR/PRES/DG/SJ, datado de 17 de outubro de 2025, expedido pela Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, que comunicou à Câmara Municipal a decisão proferida pelo Egrégio TRE-RR, em sessão realizada em 15 de outubro de 2025, no julgamento do Recurso Eleitoral nº 0600397-13.2024.6.23.0004;

CONSIDERANDO que o referido acórdão, proferido por unanimidade, negou provimento ao recurso interposto por Fagner de Matos Gomes, mantendo integralmente a sentença proferida pela 4ª Zona Eleitoral de São Luiz do Anauá/RR, que o condenou pela prática de captação ilícita de sufrágio e abuso do poder econômico, aplicando-lhe as penalidades de inelegibilidade por oito anos, cassação do diploma e anulação dos votos obtidos nas eleições municipais de 2024;

CONSIDERANDO que a decisão do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima implica a perda dos direitos políticos do condenado, configurando a hipótese de extinção do mandato prevista no art. 64, §1º, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 65 do Regimento Interno, a extinção do mandato se torna efetiva pela declaração do ato extintivo pelo Presidente da Câmara, o qual deve constar da ata e ser devidamente publicado;

CONSIDERANDO que o Ofício nº 2603/2025 determina expressamente que a Mesa Diretora desta Câmara adote as providências necessárias à declaração da vacância do cargo ocupado por Fagner de Matos Gomes, até a posterior retotalização oficial dos votos pela 4ª Zona Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar extinto o mandato e vaga a cadeira de Vereador ocupada por FAGNER DE MATOS GOMES, eleito pelo Partido Progressistas (PP), em razão da cassação definitiva do diploma e consequente perda dos direitos políticos, conforme

decisão do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, comunicada por meio do Ofício nº 2603/2025 – TRE-RR/PRES/DG/SJ.

Art. 2º - Determinar que cópia deste Ato seja encaminhada ao Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, à 4ª Zona Eleitoral de São Luiz do Anauá, ao Ministério Público Eleitoral e ao Partido Progressistas (PP), para ciência e providências cabíveis.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser registrado em livro próprio e publicado no órgão oficial do Município, com cumprimento imediato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Luiz do Anauá/RR 17 de outubro de 2025.

JOÃO CARLOS ANTONIO DOS SANTOS
Vice-Presidente, no Exercício da Presidência